

## Despacho 4/P/2023

### ***Clarificação sobre regras e procedimentos para avaliação contínua e periódica***

Sabendo que o Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra tipifica três tipos de avaliação: a) Avaliação contínua (Avaliação que pressupõe o acompanhamento regular da atividade letiva e do desempenho do estudante e sem obrigatoriedade de agendamento prévio); b) Avaliação periódica (Avaliação que ocorre ao longo do ano, do semestre ou trimestre letivos e que pode ser constituída por diversos instrumentos de avaliação de tipos de avaliação diferentes); e c) Avaliação por exame (Modalidade de avaliação dos estudantes no final de um período de formação), vem-se por este meio clarificar alguns pontos sobre a efectivação dos mesmos.

1. Planificação e coordenação da avaliação. A presidência promove a coordenação das avaliações antes de cada período lectivo com o objectivo de promover o sucesso académico e a distribuição equilibrada e saudável do esforço dos estudantes. Nesse sentido:
  - a. A alteração de momentos de avaliação no âmbito de avaliação distribuída apenas poderá ser feita com aceitação dos alunos e aprovação da presidência;
  - b. Não é permitida a realização, no mesmo dia, de avaliações a diferentes Unidades Curriculares do mesmo ano curricular de um ciclo de estudos;
2. Datas e Horários de avaliação.
  - a. Os momentos de avaliação periódica e contínua deverão ocorrer dentro do período de aulas definido no calendário escolar, no horário das aulas da Unidade Curricular em causa ou nos horários definidos para o efeito (quarta-feira de manhã e sexta-feira à tarde). Qualquer excepção requer aprovação explícita da presidência.
  - b. As modalidades de avaliação periódica e avaliação contínua podem prever que um momento de avaliação coincida com o exame de época normal da unidade curricular.
3. Acesso às modalidades de avaliação.
  - a. A avaliação contínua pressupõe a assistência dos estudantes às aulas.
  - b. No âmbito da avaliação periódica, os docentes responsáveis pelas unidades curriculares podem definir requisitos de acesso à mesma, como mínimo de presenças obrigatórias, pontuação mínima em cada elemento de avaliação ou outros.
  - c. Os estudantes trabalhadores não estão sujeitos a obrigatoriedade de presença em aulas para acesso à avaliação periódica.
4. Ficha de Unidade Curricular
  - a. Os docentes devem estipular de forma clara na FUC as modalidades de avaliação disponíveis e as regras de acesso e aprovação, de forma a evitar dúvidas e más interpretações por parte dos estudantes
  - b. As FUC devem ser submetidas nos prazos indicados pela Presidência e Conselho Pedagógico, sob pena de inaplicabilidade das modalidades e regras propostas

O vice-presidente